



PORTARIA N. 81/2015 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005 e da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007, e da Lei 2.090 de 24 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS, CPF 465.629.316-49, do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços, Nível II, da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 04 de agosto de 2015.

Yuji Yamada
Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 05 / 08 / 2015

JS